



PREFEITURA DE  
**SÃO GOTARDO**

*Administrando para todos*

2021-2024

**LEI Nº 2661 DE 15 DE JUNHO DE 2023**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, PARA CONTRIBUIÇÃO DE INVESTIMENTO DAS AÇÕES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA AGROVILA DE SÃO GOTARDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de São Gotardo, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar remanejamento de Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$15.000,00 (quinze mil reais)**, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº4.320/64.

**Art. 2º.** A natureza da despesa e fonte no valor constante do artigo 1º será incorporada na seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONT E	PROGRAMAÇÃO	FICH A	NAT.	VALOR
02.01.02.04.122.0119. 2938	1500	Contribuição para a Associação de Moradores da Agrovila		44.50.41. 00	15.000,00
<b>T O T A L</b>					<b>15.000,00</b>

**Parágrafo único.** Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

**Art. 3º.** Para fazer face às despesas do artigo 2º, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação, por decreto, conforme disposto no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$15.000,00 (quinze mil reais)** das seguintes dotações:

CÓDIGO	FICHA	PROGRAMAÇÃO	FICH A	NAT.	VALOR
02.01.02.04.122.0119. 2938	1500	Contribuição para a Associação de Moradores da Agrovila	1281	33.50.41. 00	15.000,00
<b>T O T A L</b>					<b>15.000,00</b>

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 15 de junho de 2023.

**DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

*Rua Profª. Maria Coeli Franco, nº 13 – Centro - CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento*  
*CEP: 38.800.000 – Estado de Minas Gerais [www.saogotardo.mg.gov.br](http://www.saogotardo.mg.gov.br)*